ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting | BPO | Training

América P.E. XII Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado América P.E. XII Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes)
(Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda – CNPJ: 45.201.272/0001-98)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente para o exercício findo em 31 de março de 2025.

AMÉRICA P.E. XII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES
(Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda)

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de março de 2025	12

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos:
Cotistas e à Administradora do
América P.E. XII Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado América P.E. XII Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes)
(Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda)
São Paulo - SP

Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do América P.E. XII Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreende o balanço da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do América P.E. XII Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2025 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião com ressalva

Ausência de auditoria das demonstrações financeiras da empresa investida

Conforme balanço da posição financeira e nota explicativa n° 5, o Fundo possui investimento na companhia fechada Parecis Combustíveis Ltda, no montante de R$ 4.254 mil, equivalente a 5,67% do patrimônio líquido do Fundo. O investimento é avaliado pelo método de equivalência patrimonial, contudo até a emissão deste relatório, não obtivemos acesso as demonstrações financeiras auditadas das Empresas Investidas e contratos sociais atualizados que corroborem a posição do Fundo na Empresa, dessa forma não podemos obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os saldos dos investimentos e patrimônio líquido do Fundo em 31 de março de 2025.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre o resultado de nosso procedimento, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

Avaliação de investimentos em ações de companhia de capital fechado

Conforme nota explicativa n° 5, em 31 de março de 2025, o Fundo possuía em sua carteira de investimento participação societária nas Companhias Mega Comercializadora de energia e gás S.A e Bioverde Etanol Ltda, que juntas representam o montante de R$ 70.806 mil, equivalente a 94,35% do patrimônio líquido naquela data. Tendo em vista que a manutenção do investimento e a valorização do ativo e os riscos por não reconhecimento dos efeitos da equivalência patrimonial, consideramos este assunto como relevante para nossa auditoria.

Esses assuntos foram considerados significativos para a nossa auditoria devido a relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do patrimônio líquido e aos possíveis efeitos de ajustes nas demonstrações financeiras, além das incertezas inerentes as premissas e julgamentos que podem atestar a estimativa dos valores mencionados.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria compreenderam, entre outros, a revisão das demonstrações contábeis auditadas da empresa investida, a confirmação do percentual de participação do Fundo por meio do respectivo contrato social, o recálculo da equivalência patrimonial, bem como a análise das divulgações efetuadas pelo Fundo em suas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o reconhecimento dos efeitos da equivalência patrimonial, concluímos que está consistente com os cálculos avaliados e metodologia conforme normas contábeis aplicáveis aos Fundo, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2025.

ROBSON SANTA IZABEL:18526915819

Assinado de forma digital por ROBSON SANTA IZABEL:18526915819
Dados: 2025.08.28 20:28:28 -03'00'

Robson Santa Izabel
Contador CRC 1SP-247.538/O-0

ECOVIS WFA Auditores Independentes S/S
CRC 2SP-043.111/O-9

AMERICA P.E. XII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado America P.E. XII Fundo de Investimento em Participacoes Empresas Emergentes)
CNPJ: 46.685.377/0001-22
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Demonstração da posição financeira
Em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

Ativo circulante	31/03/2025	% sobre o patrimônio líquido	31/03/2024	% sobre o patrimônio líquido
Títulos e valores mobiliários	**14**	**0,02**	**210**	**100,06**
Caixa e equivalentes de caixa	**1**	**-**	**-**	**-**
Disponibilidade	1	-	-	-
Cotas de fundos de investimento (Nota 4)	**12**	**0,02**	**210**	**0,39**
Santander RF Ref DI Titulos Pub Premium FIC FI	12	0,02	210	0,39
Outros créditos	**1**	**-**	**-**	**-**
Despesas antecipadas	1	-	-	-
Ativo não circulante	**75.060**	**100,02**	**15.814**	**99,67**
Investimentos (Nota 5)				
Ações de companhia fechadas	**75.060**	**100,02**	**53.842**	**99,67**
Mega Comercializadora de energia e gás S.A	70.596	94,07	53.842	99,67
Parecis Combustiveis Ltda	4.254	5,67	-	-
Bioverde Etanol Ltda	210	0,28	-	-
Total do ativo	**75.074**	**100,04**	**54.052**	**100,06**
Passivo	**31**	**0,04**	**30**	**0,06**
Taxa de administração (Nota 13)	31	0,04	30	0,06
Total do passivo	**31**	**0,04**	**30**	**0,06**
Patrimônio líquido (Nota 9.a)	**75.043**	**100,00**	**54.022**	**100,00**
Cotas integralizadas	21.425	28,55	15.500	28,69
Lucros acumulados	53.618	71,45	38.522	71,31
Total do passivo e patrimônio líquido	**75.074**	**100,04**	**54.052**	**100,06**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

AMERICA P.E. XII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado America P.E. XII Fundo de Investimento em Participacoes Empresas Emergentes)
CNPJ: 46.685.377/0001-22
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Demonstração do resultado
Exercicios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício	**31/03/2025**	**31/03/2024**
Títulos e valores mobiliários	**9**	**13**
Cotas de fundo de investimento (Nota 4)	**9**	**13**
Resultado com cotas de fundos de renda fixa	9	13
Investimentos (Nota 5)		
Ações de companhia fechadas	**15.492**	**39.042**
Resultado por equivalência patrimonial	15.492	17.262
Ganho por compra vantajosa	-	21.780
Demais despesas (Nota 8)	**(405)**	**(387)**
Taxa de administração (Nota 13)	(365)	(360)
Despesas de serviços técnicos especializados	(20)	(8)
Taxa de fiscalização CVM	(7)	(4)
Taxa de distribuição	-	(5)
Outras despesas	(13)	(10)
Resultado líquido do exercício	**15.096**	**38.668**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

AMERICA P.E. XII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado America P.E. XII Fundo de Investimento em Participacoes Empresas Emergentes)
CNPJ: 46.685.377/0001-22
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Demonstração do resultado abrangente
Exercicios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

	31/03/2025	31/03/2024
Resultado líquido do exercício	**15.096**	**38.668**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**15.096**	**38.668**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

AMERICA P.E. XII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado America P.E. XII Fundo de Investimento em Participacoes Empresas Emergentes)
CNPJ: 46.685.377/0001-22
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercicios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

	Cotas integralizadas	Resultado acumulado	Patrimônio líquido total
Saldos em 31 de março de 2023	**250**	**(146)**	**104**
Emissão de cotas (Nota 9.b)	15.250		15.250
Resultado do exercício		38.668	38.668
Saldos em 31 de março de 2024	**15.500**	**38.522**	**54.022**
Emissão de cotas (Nota 9.b)	5.925	-	5.925
Resultado do exercício	-	15.096	15.096
Saldos em 31 de março de 2025	**21.425**	**53.618**	**75.043**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

AMERICA P.E. XII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado America P.E. XII Fundo de Investimento em Participacoes Empresas Emergentes)
CNPJ: 46.557.134/0001-09
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercicios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

	31/03/2025	31/03/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(-) Pagamento de taxa de administração	(364)	(360)
(-) Pagamento de serviços técnicos especializados	(20)	(8)
(-) Pagamento de taxa da CVM	(7)	(4)
(-) Pagamento taxa de distribuição	-	(5)
(-) Pagamento de outras despesas	(13)	(10)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(404)**	**(387)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de cota de fundo de investimento	(197)	(63)
Resgate de cota de fundo de investimento	403	-
Aquisição de ações de companhia fechada	(5.726)	(14.800)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(5.520)**	**(14.863)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
(+) Integralização de de cotas	5.925	15.250
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**5.925**	**15.250**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**1**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	1	-
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**1**	**-**
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquidos das atividades operacionais		
Resultado do exercício/período	15.096	38.668
Resultado com cotas de fundos de investimento	(9)	(13)
(Redução) Aumento de outros passivos	1	-
Ganho por compra vantajosa	-	(21.780)
Ajuste de equivalência patrimônial	(15.492)	(17.262)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(404)**	**(387)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto operacional

O América **P.E. XII Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada** (anteriormente denominado América P.E. XII Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes) ("Fundo") foi constituído em 26 de maio de 2022 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração de 10 (dez) anos, sendo 7 (sete) anos de Período de Investimento e 3 (três) anos de Período de Desinvestimento, podendo ambos os prazos serem prorrogados por deliberação expressa em Assembleia Geral. O prazo de duração do Fundo será automaticamente prorrogado por até 2 (dois) anos caso ao final do período de desinvestimento o Fundo ainda tenha participação nas empresas investidas, e iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2022.

O Fundo é de Classe Única, considerando os termos da Resolução CVM nº 175/22.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais ou aquelas referidas no art. 10 do Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175/22.

O objetivo do Fundo é empresas alvo Companhias abertas ou fechadas ou sociedades limitadas a serem alvo de investimento pelo Fundo. Conforme Art. 15 da RCVM 175/22.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo não cumpre cumulativamente os indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme a Instrução

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). O Fundo adota para seus cotistas o regime de responsabilidade limitada ao valor das cotas subscritas, nos termos do artigo 18 da Resolução CVM nº 175/22.

A administração da carteira do Fundo é realizada pela América P.E. Administração de Recursos Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira é realizada pela positiva investimentos Ltda. ("Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução nº 579/16 e Resolução nº 175/22 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preçospara a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantesda carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão pela Administração em 28 de agosto de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados para negociação, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

b) Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustados diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos investidos, sendo a melhor estimativa da Administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão registradas em “Resultado com cotas de fundos de renda fixa”.

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

Os investimentos são avaliados por meio de equivalência patrimonial, conforme determinação da Instrução CVM 579 e CPC 18 – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto. Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação periódica do ajuste por equivalência patrimonial, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Resultado por equivalência patrimonial”.

d) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas originam-se principalmente da contabilização da avaliação ao valor justo dos investimentos nos fechamentos contábeis, sobre os rendimentos auferidos das aplicações financeiras realizadas pela Administradora do Fundo, assim como das despesas necessárias para manter as atividades do Fundo. As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime decompetência.

4. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de março de 2025

Cotas de fundos de investimentos	Quantidade	Valor de Mercado	Vencimento
Renda Fixa (a)			
Santander RF REF DI Títulos Pub Premium FC FI	283,99	12	Sem vencimento

Em 31 de março de 2024

Cotas de fundos de investimentos	Quantidade	Valor de Mercado	Vencimento
Renda Fixa (a)			
Santander RF REF DI Títulos Pub Premium FC FI	5.432,62	210	Sem vencimento

a) O **Santander Renda Fixa Referenciado DI Títulos Públicos Premium Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento CNPJ: 09.577.447/0001-00** ("Santander RF REF DI"), foi constituído em 12 de maio de 2008, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2008 e tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento. O Santander RF REF DI teve suas demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2024 devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 29 de janeiro de 2025, sem modificação de opinião.

No exercício findo em 31 de março de 2025 o Fundo auferiu receita de R$ 9 (R$ 13 em 31 de março de 2024) registrada em "Resultado com cotas de fundos de renda fixa".

5. Investimentos

Ações de companhias fechadas	Quantidade	Valor em 31/03/2024	Aquisição	Equivalência patrimonial	Valor em 31/03/2025
Mega Comercializ. de energia e gás S.A. **(a)**	36.700.903	53.842	-	16.754	70.596
Parecis Combustíveis Ltda. **(b)**	17.000.000	-	5.585	(1.331)	4.254
Bioverde Etanol Ltda. **(c)**	641.500	-	141	69	210
TOTAL	**54.342.403**	**53.842**	**5.726**	**15.492**	**75.060**

(a) Mega Comercializadora de energia e gás S.A.

Em 25 de setembro de 2023, o Fundo formalizou o acordo de aquisição, mediante contrato de compra e venda de ações e outras disposições, visando a obtenção da totalidade das ações da Mega Comercializadora de Energia e Gás S.A. O montante estabelecido para a aquisição das referidas ações, a ser desembolsado pelo Fundo aos Vendedores, é de R$ 15.000.

A Mega Comercializadora de Energia e Gás S.A. tem como escopo de atividades: (i) o comércio e a intermediação de energia elétrica produzida por terceiros; (ii) a prestação de serviços de consultoria e gestão de contratos; (iii) a intermediação de negócios de compra e venda de energia elétrica; (iv) a intermediação e o agenciamento de serviços administrativos; e (v) o serviço de comercialização de gás. A sede da empresa está localizada na cidade de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.069.

Em 31 de março de 2025, o Fundo procedeu com a reavaliação da empresa investida por meio do Método de Equivalência Patrimonial, resultando em um montante de R$ 53.407 (R$ 53.842 em 2024).

No exercício findo em 31 de março de 2025 o resultado com equivalência foi positiva de R$ 16.754 registrada em “Resultado por equivalência patrimonial”.

No exercício findo em 31 de março de 2024 o resultado com equivalência foi positiva de R$ 17.262 registrada em “Resultado por equivalência patrimonial”; R$ 21.780 referente a Ganho por compra vantajosa.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela BDO RCS Auditores independentes AA Ltda., com emissão do relatório em 30 de abril de 2025 sem modificação de opinião.

(b) Parecis Bioenergia Ltda.

Em 15 de janeiro de 2025, o Fundo formalizou o acordo de aquisição, mediante contrato de compra e venda de ações e outras disposições, visando a obtenção de 12,5% das ações da Parecis Bioenergia Ltda. O montante estabelecido para a aquisição das referidas ações, a ser desembolsado pelo Fundo aos Vendedores, é de R$ 5.585.

A Parecis Bioenergia Ltda. tem por objeto o exercício das atividades econômicas de indústria e comércio de combustíveis, de alimentos para animais, indústria e comércio de insumos agrícolas, indústria e comércio de defensivos agrícolas, geração e comércio atacadista de energia elétrica, comércio atacadista de matérias primas agrícolas, entre outros.

Em 31 de março de 2025, o Fundo procedeu com a reavaliação da empresa investida por meio do Método de Equivalência Patrimonial, resultando em um montante de R$ 4.254.

No exercício findo em 31 de março de 2025 o resultado com equivalência foi negativa de R$ 1.331 registrada em “Resultado por equivalência patrimonial”.

(c) Bioverde Etanol Ltda.

Em 24 de abril de 2024, o Fundo formalizou o acordo de aquisição, mediante contrato de compra e venda de ações e outras disposições, visando a obtenção de 50% das ações da Bioverde Etanol Ltda. O montante estabelecido para a aquisição das referidas ações, a ser desembolsado pelo Fundo aos Vendedores, é de R$ 141.

A Bioverde Etanol Ltda. tem por objeto social: fabricação de álcool etanol combustível a partir de grãos de milho, fabricação de farinha de milho e derivados, fabricação de óleo de milho em bruto, geração de energia elétrica, comercio atacadista de energia elétrica, produção e distribuição de vapor, água quente e ar-condicionado, entre outros.

Em 31 de março de 2025, o Fundo procedeu com a reavaliação da empresa investida por meio do Método de Equivalência Patrimonial, resultando em um montante de R$ 210.

No exercício findo em 31 de março de 2025 o resultado com equivalência foi positiva de R$ 69 registrada em “Resultado por equivalência patrimonial”.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

(i) Forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da classe de cotas; ou

(ii) Envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira de ativos, com o propósito de: a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Em vista da natureza da política de investimento descrita no regulamento, os cotistas devem estar cientes dos seguintes riscos aplicáveis, de forma não taxativa, aos investimentos do Fundo:

Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira da Classe.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: A Classe poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora, tais como a ocorrência, no brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira da Classe e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais da Classe e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe.

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira da Classe pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias alvo, (ii) solvência das companhias alvo e (iii) continuidade das atividades das companhias alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira da Classe ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém na Classe.

Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias alvo: o objetivo da Classe é realizar investimentos em companhias alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas.

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pela Classe serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos valores mobiliários. Portanto, a capacidade da Classe de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pela Classe dos recursos acima citados.

Risco operacional das companhias alvo: em virtude da participação em companhias alvo, todos os riscos operacionais das companhias alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais a Classe impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das companhias alvo.

Risco de investimento em companhias alvo constituídas e em funcionamento: a Classe poderá investir em companhias alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, a Classe e, consequentemente os cotistas.

Risco de diluição: a Classe poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das companhias alvo no futuro, a Classe poderá ter sua participação no capital das companhias alvo diluída.

Risco de concentração da carteira do Classe: a carteira da Classe poderá estar concentrada nos valores mobiliários de emissão de uma única companhia alvo. Quanto maior a concentração das aplicações da Classe nas companhias alvo, maior será a vulnerabilidade da Classe em relação ao risco de tal emissora.

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela gestora, nos termos de sua política de gestãode riscos, e sua implementação é supervisionada pela administradora por meio de seus comitês internos.

Ao ingressar no Fundo, cada cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, declarando-se expressamente ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio do Fundo, dos fatores de risco, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos e da existência de patrimônio líquido negativo do Fundo e, nesse caso, a necessidade de realizar aportes adicionais de recursos no Fundo, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento e do boletim de subscrição.

8. Principais encargos debitados do Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

Encargos	31/03/2025	% sobre o PL médio	31/03/2024	% sobre o PL médio
Taxa de administração	(365)	0,67%	(361)	4,62%
Despesas de serviços técnicos especializados	(20)	0,04%	(8)	0,10%
Outras despesas	(13)	0,02%	(10)	0,13%
Taxa de Distribuição	-	0,00%	(5)	0,06%
Taxa de fiscalização CVM	(7)	0,01%	(4)	0,05%
Total	**(405)**	**0,74%**	**(387)**	**4,96%**
Patrimônio líquido médio	**54.605**		**7.805**	

9. Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Cotas

as cotas serão emitidas na forma nominativa, e sua propriedade será evidenciada pelo correspondente registro do nome do cotista no livro de registro de cotas nominativas, depositado junto à administradora.

As cotas representam direitos e deveres políticos idênticos.

Em 31 de março de 2025 o patrimônio líquido do Fundo está representado por 17.203,32 cotas, cujo valor unitário é de R$ 4.362,072483, representando o montante de R$ 75.043.

Em 31 de março de 2024 o patrimônio líquido do Fundo está representado por 15.500,00 cotas, cujo valor unitário é de R$ 3.485,315134, representando o montante de R$ 54.022.

b) Emissão

Novas emissões e distribuições de cotas dependerão de prévia aprovação em assembleia geral, as quais serão realizadas por meio de ofertas restritas, e implicarão, necessariamente, na formalização de novos boletins de subscrição, devendo ser observado o direito de preferência dos demais cotistas na subscrição novas cotas.

No exercício findo em 31 de março de 2025 houve a integralização de 1.717,32 cotas no montante de R$ 5.925.

No exercício findo em 31 de março de 2024 houve a integralização de 15.250,00 cotas no montante de R$ 15.250.

c) Resgate e amortização de cotas

As cotas não são resgatáveis antes do término do prazo de duração, mas poderão ser amortizadas, no todo ou em parte, mediante aprovação em assembleia geral. Tais amortizações respeitarão a proporção de cotas detidas por cada cotista.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024 não houve amortização de cotas.

d) Negociação de cotas

Os cotistas não poderão negociar as cotas de sua titularidade no mercado secundário.

As cotas não serão negociadas em bolsa de valores mobiliários ou mercado de balcão organizado, bem como, inicialmente, não serão registradas junto a B3.

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo no exercício foram as seguintes:

Exercício	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício Findo em 31/03/2025	4.362,072483	25,16%	54.605
Exercício Findo em 31/03/2024	3.485,315134	736,62%	7.959

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os cotistas participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

12. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.
Gestão:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.
Tesouraria:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.
Controladoria:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

As ações de companhias fechadas encontram-se registradas nos livros sociais da própria companhia investida.

13. Remuneração da administradora

a. Taxa de administração

Pela prestação de serviços de administração fiduciária, gestão, controladoria e assessoria legal do Fundo, a administradora fará jus a uma taxa de administração fixa equivalente a R$ 30 (trinta mil reais) mensais, corrigida anualmente com base na variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, a partir do início da prestação de serviços pela administradora.
A taxa de administração será calculada diariamente na base de 1/252 (um inteiro, duzentos e cinquenta e dois avos), devendo ser provisionada diariamente como despesa do Fundo e paga mensalmente, em moeda corrente nacional, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

A taxa de custódia a ser cobrada do Fundo, incluída na taxa de administração acima, corresponderá a no máximo 0,05% (cinco décimos por cento) ou R$ 4 (quatro mil reais) mensais, o que for maior, reajustado pelo IGP-M anualmente desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

No exercício findo em 31 de março de 2025 o Fundo possui taxa de administração a pagar no montante de R$ 31 (R$ 30 em 2024) e despesa de R$ 365 (R$ 360 em 2024) apresentada na rubrica de “Taxa de administração” na demonstração do resultado.

b. Taxa de performance

O regulamento do Fundo não prevê o pagamento de taxa de performance.

c. Taxa de ingresso e saída

Não serão cobradas taxas de ingresso ou saída a serem pagas pelos cotistas do Fundo.

14. Divulgação de informações

A Administradora remete à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, e aos cotistas, as informações especificadas abaixo, na periodicidade neles indicadas:

- quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, o informe quadrimestral;

- Semestralmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos valores mobiliários e outros ativos que a integram; e

- Anualmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações financeiras do exercício, acompanhadas de parecer da empresa de auditoria e do relatório do administrador.

15. Legislação tributária

Imposto de renda

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotistas

I) Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

1. Fundo sujeito a regra geral

1.1 Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:

    - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
    - 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
    - 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
    - 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

1.2 Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:

  - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
  - 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

2. Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrados como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrados como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados em apenas um momento:

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que é sujeita à alíquota de 15%.

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

16. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados ao Fundo, que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

17. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

18. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, a gestor ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na Nota Explicativa nº 13, o Fundo não possui outras transações com partes relacionadas.

19. Alterações estatutárias

Em 19 de julho de 2024 por meio da Assembleia Geral de Cotistas foram aprovados os seguintes assuntos:

- ✓ Aprovação pela transferência dos serviços de gestão de carteira de valores mobiliários prestados pela Atual Gestora do Fundo Positiva Investimentos Ltda., para a Nova Gestora América P.E. Administração Recursos Ltda., no fechamento do dia 18 de julho de 2024, com a abertura na Nova Gestora no dia 19 de julho de 2024 (“Data da Transferência”); e
- ✓ adaptação do regulamento do fundo a nova regulamentação em vigor ICVM 175/22.

Em 30 de setembro de 2024 por meio da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas foi aprovado as demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2024.

Em 31 de janeiro de 2025 por meio da Assembleia Geral de Cotistas foram foi aprovado a realização da 3ª emissão de cotas do Fundo, a qual será realizada de forma Privada, nos termos do art. 8º, inciso II da Resolução CVM nº 160/2022, no montante de R$ 35.500 (trinta e cinco milhões e quinhentos mil de reais), para prover os recursos necessários aos novos investimentos a serem realizados pela Gestora do Fundo.

20. Eventos subsequentes

Após 31 de março de 2025 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

21. Diretor e contador

Gustavo Dantas Falcin	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor	Contador CRC RJ – 124459/O

* * *